



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Conselho Diretor - Campus Bacabal

RESOLUÇÃO Nº 9/2020 DE 2 DE JULHO DE 2020

Aprova a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente de Desenvolvimento Socioambiental.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS BACABAL, no uso de suas atribuições consagradas na Resolução CONSUP Nº 124, de 10 de dezembro de 2018, com base na Portaria Reitoria Nº 5.481 de 15 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 16 de setembro de 2018; e,

considerando o que consta no Processo Nº 23249.013827.2020-28;

considerando a decisão do plenário deste Conselho Diretor na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 7 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente de Desenvolvimento Socioambiental no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Bacabal.

Parágrafo único. Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviços.

(Assinado Eletronicamente)

MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-BAC**, em 02/07/2020 13:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131779

Código de Autenticação: 2260e0fcf0

